



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 1 de 68

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 467, de 9 de agosto de 2024

Nomeia **Rosemeire Oliveira** no cargo de Técnico em Enfermagem T8 - ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Rosemeire Oliveira** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Técnico em Enfermagem T8 - ESF I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Rosemeire Oliveira** no cargo de Técnico em Enfermagem T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **13 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 468, de 9 de agosto de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **13 de agosto de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Júlia Cantero Tessaro; e
- Andréia Melo Amaral;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 2 de 68

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Loreni de Lourdes Haito;

b) Aniéla Suzan Kohler;

c) Ana Cláudia Campos, nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015 e da Lei Municipal nº 2.048/2010; e

d) Maysa Ainá de Oliveira Detz, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023; e

III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Marcia Ceolin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 469, de 9 de agosto de 2024

Exonera, a pedido, **Odemilson Elias dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.938, de 8 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Odemilson Elias dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar de **15 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 3 de 68

PORTARIA SRH Nº 4512, de 9 de agosto de 2024

Concede licença para tratar de interesses particulares para a servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98 L, da Lei 1.940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, para a servidora **SIMONE GARCIA BRUNGHELI**, 825211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença para tratar de interesses particulares para o período de 3/08/2024 a 2/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 4 de 68

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 128

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL T20 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 5 de 68

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
127º AC	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 6 de 68

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 73

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º AC	CLEONICE GODOY MIMO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 7 de 68

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º AC	ANITA PEREIRA NETO ZAMARO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
142º AC	LUANA MARCIELE MORSCHHEISER
143º AC	ÉVILLYN COSTA DE OLIVEIRA
144º AC	ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA
145º AC	FERNANDA MARIA SOPRANI
147º AC	RENATA TONON PIRES DA FONSECA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º AC	GABRIELI SCARABONATO
27º AC	ANA VITORIA NONATO DA SILVA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	JANETE ROSA FINKLER PILARSKI
14º AC	HELOISA KOSSE FURUTA IJIMA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 8 de 68

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 9 de 68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
321º AC	GIOVANA CASSIA AZEVEDO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º AC	EDNA ALVES DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
85º AC	ANA PAULA LUI

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 10 de 68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
45º AC	DAIANE REGINA PRADA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 16 de agosto de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 11 de 68

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2024:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA GONÇALVES ESQUISSATO	12º
CRISTIAN RAFAEL SCHUCK	13º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 12 à 16 de agosto de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 12 de 68

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLY FERNANDA DE SOUZA	64º
MAICON GABRIEL DOS SANTOS	65º
ISABELA CAROLINE ESTEVÃO	66º
CARLOS EDUARDO PERMONIAN CUMERLATO	67º

ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MARCOS CARARO	7º

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VICTORIA RAQUEL EGGERS	2º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA BRINKER BUSATTA	6º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 12 à 16 de agosto de 2024, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 13 de 68

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 14 de 68

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROPONENTE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR

ENDEREÇO: Rua Caete, Nº 150, Bairro Prado Velho

CIDADE: Curitiba-PR

OBJETO: Contratação da empresa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR, inscrita sob o CNPJ 75.110.585/0001-00, Rua Caete, Nº 150, Bairro Prado Velho - Curitiba/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento, capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na proposta do SEBRAE/PR. **VALOR GLOBAL:** O Custo total da contratação é R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços poderá ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, e obedecerá a cronograma a ser construído entre o SEBRAE e o Município de Toledo/PR, contados da emissão da ordem de serviço. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 516/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR

OBJETO: Contratação da empresa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR, inscrita sob o CNPJ 75.110.585/0001-00, Rua Caete, Nº 150, Bairro Prado Velho - Curitiba/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento, capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na proposta do SEBRAE/PR. **VALOR GLOBAL:** O Custo total da contratação é R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Contrato firmado em 8 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 009/2024, designada pela Portaria nº 09, de 3 de maio de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.939, p. 3, em 7 de maio de 2024, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.011 de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a Empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 40.087.572/0001-74, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 009/2024. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Toledo, 9 de agosto de 2024.

- Assinado digitalmente -
DAIANA ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 15 de 68

EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO						
Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego	
903261	DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	01/2023	17/06/2024	Contrato	Agente de Combate às Endemias	
903971	CLEITON NEGRETI	01/2023	05/08/2024	Contrato	Agente de Combate às Endemias	
904061	JHULYANE CRISTINA PAMOCENE	01/2023	05/08/2024	Contrato	Agente de Combate às Endemias	
904031	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	01/2023	05/08/2024	Contrato	Agente de Combate às Endemias	
904001	LIRIANE TELES DE LIMA PADILHA	01/2023	05/08/2024	Contrato	Agente de Combate às Endemias	

Toledo/PR, 09/08/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 16 de 68

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 08/2024

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Arts. 136 a 150),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários e possuidores dos imóveis a serem beneficiados com as obras públicas de urbanização no Distrito de Concórdia do Oeste, no trecho compreendido entre as seguintes ruas: **Rua Benjamin Branco**, no trecho compreendido entre a Rua Herminio Debbus e a Rua Xisto Michelin; **Rua Bertholdo Munchen**, no trecho compreendido entre a Avenida Santo Campagnolo e a Rua Valentim Gava e no trecho compreendido entre a Rua Valentim Zimmermann e o término do cadastro nº 22801; **Rua Herminio Debbus**, no trecho compreendido entre a Avenida Santo Campagnolo e a Rua Benjamin Branco e entre a Rua Ana Ramisch e a Rua Reinoldo Kasper; **Rua Valentim Gava**, no trecho compreendido entre a Rua Osvino Briccius e a Rua Bertholdo Munchen; **Rua Valentim Zimmermann**, no trecho compreendido entre a Rua Herminio Debbus e a Rua Bertholdo Munchen; e na **Rua Xisto Michelin**, no trecho compreendido entre a Rua Valentim Gava e a Rua Benjamin Branco, localizadas no Distrito de Concórdia do Oeste, nesta cidade, o presente **EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, que contém os elementos previstos na legislação vigente para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

Art. 2º - O memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras a que se refere este Edital constituem os seus Anexos I e II.

Parágrafo único - Integram, também, o presente Edital as seguintes pranchas dos projetos da urbanização do Distrito de Concórdia do Oeste:

I – ANEXO III - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 01/05;
II – ANEXO IV - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 02/05;
III – ANEXO V - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 03/05;
IV - ANEXO VI - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 04/05;
V - ANEXO VII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 05/05;
VI - ANEXO VIII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO GEOMÉTRICO-PRANCHA ÚNICA;
VII - ANEXO IX - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO LOCALIZAÇÃO-PRANCHA ÚNICA;
VIII - ANEXO X - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE MEIO FIO-PRANCHA ÚNICA;
IX - ANEXO XI - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO-PRANCHA ÚNICA;
X - ANEXO XII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 01/03;
XI - ANEXO XIII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 02/03;
XII - ANEXO XIV - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 03/03;
XIII - ANEXO XV - MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS

Art. 3º - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente de realização de obras públicas (Art.136 da Lei nº 1.931, de 26/05/2006).

Art. 4º - Para fins de determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria, fica determinada que a parcela do custo da obra a ser financiada ou ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria será a despesa realizada de que decorra valorização imobiliária, que terá os seguintes limites:

I - limite total: a despesa realizada, que terá como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II deste Edital, perfazendo o montante de R\$ 2.694.646,07 (dois milhões e seiscientos e noventa e quatro mil e seiscientos e quarenta e seis reais e sete centavos). Serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes as galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica que estão orçados em R\$ 802.386,59 (oitocentos e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Dessa forma, o limite total da contribuição de melhoria será o custo parcial das obras (custo total das obras menos as galerias de águas pluviais e a recomposição asfáltica), custo parcial esse que está orçado em R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 17 de 68

1.892.259,48 (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

II - limite individual: a Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

§ 1º - Para os fins desta Edital, considera-se:

I - custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II deste Edital; e

II - despesa realizada: o custo efetivo correspondente ao valor total desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º deste Edital.

§ 2º - Considerando que até a data da publicação deste Edital não é possível obter o valor da despesa realizada, nem a valorização imobiliária que será decorrente da realização das obras públicas, fica determinado que o valor exato do custo da obra a ser financiado ou ressarcido pela contribuição de melhoria resultará da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital, que leva em consideração os limites determinados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 3º - Não serão ressarcidos nem financiados pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com as obras, sendo que caberá ao Município suportar os custos das obras proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 deste Edital.

§ 4º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 3º deste artigo são os seguintes:

I - valores correspondentes aos imóveis públicos, beneficiados com as imunidades tributárias previstas no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal;

II - valores correspondentes às isenções, conforme previsto em lei; e

III - descontos para pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou o que vier a sucedê-lo.

Art. 5º - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para as ruas citadas no artigo 1º deste Edital, e/ou os imóveis confrontantes ou confinantes com aquelas vias públicas, no trecho em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado nos artigos 1º e 2º e no Anexo XV deste Edital, sendo que, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, deverá ser verificada a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto o artigo 11 deste Edital.

Parágrafo único - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, que são os imóveis passíveis de valorização imobiliária decorrente das obras públicas:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
3721	CHAC	22	22845	0017	0178
2273	CHAC	0006	22846	0017	0177
1994	CHAC	25	62690	0017	0468
3720	CHAC	32	22858	0016	0001
3719	00LR	0092.A	44217	0014	0045
3718	CHAC	0030/31	22792	0014	0139
84215	CHAC	0021	22793	0014	0138
48846	CHAC	0027.A	52797	0014	0145
22859	0018	0300	52852	0014	0160
67690	CHAC	0020	52853	0014	0179
22879	0013	0130	22795	0014	0136
22875	0013	0129	62820	0014	0220
22880	0013	0128	62821	0014	0267
71447	0013	0160	22814	0015	0501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 18 de 68

22883	0013	0124	51990	0001	0065
22884	0013	0125	61834	0001	0078
22819	0004	0065	61835	0001	0092
22821	0004	0034	22778	0001	0008
77388	0004	0407	22777	0001	0007
43538	0012	0065	22776	0001	0006
22763	0012	0120	22771	0001	0001
22770	0012	0115	43611	0019	0151
22842	0017	0166	22813	0020	0192
22843	0017	0180	22801	0020	0193
22844	0017	0179	49596	0038	0225
52485	CHAC	0023/24.B			

Art. 6º - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º deste Edital, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado no respectivo cadastro imobiliário municipal, com base no nome do contribuinte e endereço nele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte mantê-lo atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no § 4º deste artigo, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

Art. 7º - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização das obras públicas será absorvido pelos contribuintes proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, considerando-se que a valorização imobiliária é fator delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria, e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no artigo 4º deste Edital, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria entre os imóveis beneficiados será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital.

Art. 8º - Para posterior lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, está sendo publicado este Edital Prévio, contendo, dentre outros, os seguintes elementos:

- I - memorial descritivo do projeto;
- II - orçamento do custo das obras;
- III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.
- IV - delimitação das áreas diretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 19 de 68

V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

Art. 9º - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, podendo também ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.

Art. 10 - Os editais a que se referem os artigos anteriores serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município previsto na Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

Art. 11 - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado será determinado mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

Art. 12 - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se os limites estabelecidos no artigo 4º deste Edital, entre os imóveis situados na zona beneficiada, referidos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual atribuída a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 deste Edital, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, área edificada e a natureza da obra pública realizada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 deste Edital, mediante aplicação das fórmulas de cálculo previstas em seu artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 deste Edital, observando-se os limites estabelecidos em seu artigo 4º.

Art. 13 - O valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado, será apurado após a conclusão das obras mediante aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

Fórmula de Cálculo da Contribuição de Melhoria:

Valor C.M. = Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x Índice de rateio da C.M. (alíquota)

Onde:

1. **Índice de rateio C.M. (alíquota) = despesa realizada a ser ressarcida pela C.M. ÷ Total da Valorização Imobiliária;**

2. **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M. (alíquota)”:** O Índice de rateio C.M. (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M. (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um).

Obs.: Conforme previsto no artigo 4º deste Edital, no cálculo do valor da contribuição de melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, deverão ser considerados os seguintes limites:

➤ **Limite total: a despesa realizada**, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital;

➤ **Fator delimitador da despesa realizada: o custo orçado das obras**, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 4º deste Edital;

➤ **Limite individual do Valor da C.M.: acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel beneficiado**, a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

Legenda:

- **“Valor C.M.”** = Valor da Contribuição de Melhoria, em reais (R\$), relativo a cada imóvel beneficiado, a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;
- **“Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)”** = acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual é a base de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 12 deste Edital;
- **“x”** (vezes, ou seja, sinal que significa operação de multiplicação);
- **“Índice de rateio da C.M. (alíquota)”** = Índice (ou alíquota), que resultar da operação de **divisão** (“ ÷ ”) dos seguintes fatores:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 20 de 68

- **“despesa realizada a ser ressarcida pela C.M.”:** é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, porém observando-se o **fator delimitador** previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º deste Edital;
- ÷ (sinal que significa operação de divisão);
- **“Total da Valorização Imobiliária”:** é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.
- **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”:** O **“Índice de rateio C.M (alíquota)” não poderá ser maior que 1 (um)**. Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o **“Índice de rateio C.M (alíquota)”** deverá ser igual a 1 (um). Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem *como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado* (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

Art. 14 - A Administração Tributária deverá lançar o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II – o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III – o prazo para impugnação; e
- IV – o local do pagamento.

Art. 15 - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 16 - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I - por notificação direta;
- II - por remessa do aviso por via postal;
- III - por publicação no órgão oficial do Município;
- IV - por publicação em órgão da imprensa local; e
- V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo obrigação do contribuinte manter atualizado o cadastro imobiliário municipal relativo ao seu imóvel.

Art. 17 - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

Art. 18 – Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a começar da data da publicação deste Edital, para os proprietários e possuidores de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas a que se refere este Edital, e para os demais interessados, para a impugnação de qualquer dos elementos constantes deste Edital e de seus anexos.

Art. 19 - A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo, através de petição, que servirá para o início do processo administrativo (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006 – Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 20 – As pranchas dos projetos que seguem anexos a este Edital estão disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 21 – No caso de qualquer omissão, serão aplicados supletivamente ou subsidiariamente a este Edital as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, no Código Tributário do Município de Toledo e demais legislação aplicável.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 21 de 68

Art. 22 – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de agosto
de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

MEMORIAL TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Nome: Município de Toledo

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586

CNPJ: 076.205.806/0001-88

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Paula Caroline Alves Pudell

Formação: Engenheira Civil

CREA/PR: 179787/D

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação de diversas ruas do Distrito de Concórdia do Oeste – Toledo/ PR.

1. MEMORIAL TÉCNICO

1.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Fazer o traçado da rua dentro do traçado urbano com galerias pluviais, pavimentação e meio-fio em localizar na planta topográfica da cidade as obras necessárias.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

1.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito de pessoas e veículos.

2. DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO

2.1. INTRODUÇÃO

O Município de Toledo localiza-se sobre o terceiro planalto paranaense, assentado sobre terrenos argilosos bastante homogêneos, provenientes de alteração dos derrames de lava basálticas. A região apresenta clima mesotérmico sempre úmido com predominância nos meses de verão, havendo predomínio de precipitação sobre a evaporação. Tal condição favorece a contínua umidade do subleito e das outras camadas do pavimento. Em vista destas condições optou-se por um pavimento dotado de bom revestimento betuminoso em detrimento de camadas não tratadas. Tal tipo de pavimento tem durabilidade mais elevada e manutenção mais econômica ao longo da vida útil do projeto.

O método de dimensionamento da estrutura utilizado foi o método do DNER de Murilo Lopes de Souza. 1996 – Método de Projeto de Pavimentação Flexível.

2.2. ESTUDOS DE TRÁFEGO

O tráfego das ruas a serem pavimentadas no Distrito de Concórdia do Oeste é do tipo urbano local, típico residencial, composto de automóveis, ônibus e poucos caminhões leves, por exemplo: caminhões de gás, lixo, mudança, etc., considerando-se uma vida útil de, no mínimo, 10 anos para o pavimento, chegando-se ao número N, número de Repetições de Carga de 1×10^3 repetições de eixo padrão, para o caso das vias do tipo local/residencial.

2.3. ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO

Para a definição do índice de suporte do subleito das vias a serem pavimentadas, procedeu-se inspeção técnica e realização de ensaios de caracterização e ensaios específicos. A inspeção técnica, coleta e realização dos ensaios foi realizada pela empresa Oeste Engenharia durante o mês de junho de 2024, os Ensaio de Caracterização e de Índice de Suporte Califórnia estão anexados a este memorial. Os pontos de extração para realização dos ensaios estão dispostos na Figura 1.

Figura 1 - Localização dos pontos de investigação



Dos resultados obtidos, Tabela 1 dos Ensaio de Caracterização e na Tabela 2 dos Ensaio de Compactação e de Índice de Suporte Califórnia:

Tabela 1 - Resultado dos Ensaio de Caracterização

LOCAL	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO					
	LL (%)	LP (%)	IP (%)	IG	AASHTO	CLASSIFICAÇÃO
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	27,00	8,70	18,30	11	A-5	SILTOSO
Ponto 2 – Rua Xisto Michelin	28,70	8,40	20,30	12	A-5	SILTOSO
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	27,10	8,20	18,90	12	A-5	SILTOSO
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	28,80	8,50	19,50	12	A-5	SILTOSO
Ponto 5 – Rua Valentim Zimmermann	28,80	8,00	20,80	12	A-5	SILTOSO
Ponto 6 – Rua Valentim Zimmermann	29,40	8,10	21,3	13	A-5	SILTOSO

Nota: LL: Limite de Liquidez; LP: Limite de Plasticidade; IP: Índice de Plasticidade; IG: Índice de Grupo

Tabela 2 - Resultado dos Ensaio de Compactação e Índice de Suporte Califórnia

LOCAL	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO		ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA	
	P _{MAX} (g/cm ³)	U _{ót} (%)	CBR (%)	EXPANSÃO (%)
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	1,845	13,10	4,85	2,02
Ponto 2 – Rua Xisto Michelin	1,734	13,30	11,04	0,94
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	1,569	14,80	7,05	2,06
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	1,637	13,70	9,22	1,03
Ponto 5 – Rua Valentim Zimmermann	1,843	14,70	9,03	2,13
Ponto 6 – Rua Valentim Zimmermann	1,815	14,70	8,50	2,24

Nota: P_{MAX}: Densidade Máxima; U_{ót}: Umidade Ótima.

2.4.

DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

O Dimensionamento foi efetuado pelo método do Eng^o. Murillo Lopes de Souza (1960-DNER), tendo em vista os materiais disponíveis selecionados, a Tabela de Tráfego definida para o Projeto e pela resistência do subleito, igualmente, tendo como base as espessuras praticadas pela EMDUR- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, inclusive em vias rurais, no interior do município, que recebem o tráfego de caminhões carregados com escoamento de produção, transporte de insumos e maquinários pesados.

Para determinação da capacidade de suporte do subleito de um pavimento é feita pelo CBR. Os valores de CBR para dimensionamento do pavimento estão apresentados na Tabela 2.

Para a definição da espessura do pavimento, utiliza-se o ábaco de dimensionamento fornecido pelo método do DNER, que relaciona o número N, ou seja, número de repetições de carga com o valor do índice de suporte ou



CBR. Dos pontos analisados, os valores da espessura equivalente estão dispostos na Tabela 4, obtido no ábaco da Figura 2.

Figura 2 - Ábaco de dimensionamento

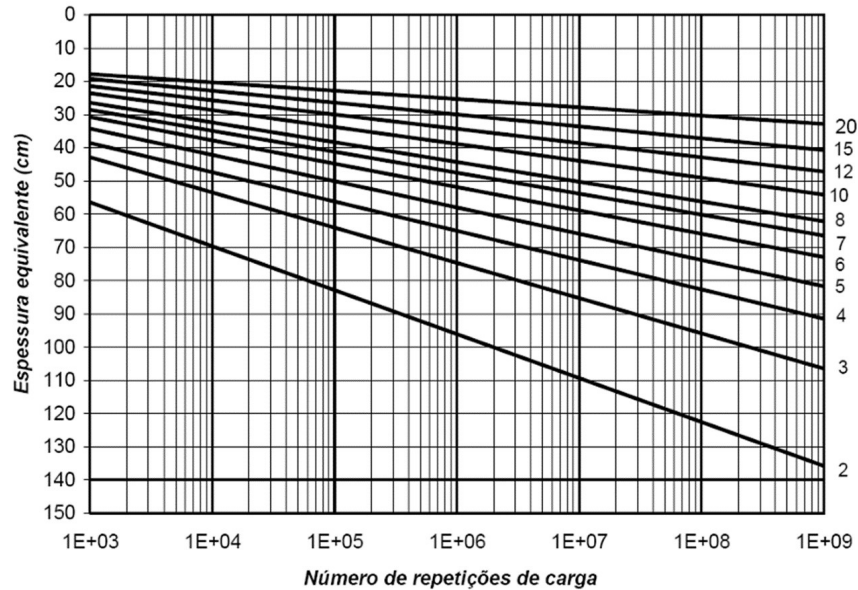


Tabela 3 – Valor de espessura equivalente

LOCAL	ESPESSURA EQUIVALENTE (cm)
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	34,10
Ponto 2 – Rua Xisto Michelin	25,77
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	33,70
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	28,70
Ponto 5/6 – Rua Valentim Zimmermann	29,59

A determinação das camadas do pavimento e suas espessuras é realizada através da soma da espessura de cada camada multiplicada pelo Coeficiente de Equivalência Estrutural. Onde esses coeficientes são aplicados para diferentes materiais construtivos utilizados nos pavimentos, sendo eles, utilizados no presente memorial, dispostos na Tabela 4.

Tabela 4 - Coeficiente de Equivalência

TIPO DE PAVIMENTO	COEFICIENTE K
Base ou revestimento de concreto asfáltico usinado à quente CAUQ.	2,0
Base ou revestimento pré-misturado à quente de graduação densa.	1,7
Base ou revestimento pré-misturado a frio de graduação densa.	1,4
Brita graduada – CBR>80%	1,1
Material Granular – Rachão CBR>60%	1,0

Conforme o manual do DNER, do método de projeto de pavimentos flexíveis a espessura mínima do revestimento betuminoso para o número N menor que 1×10^3 pode ser utilizado o tratamento superficial, assim adotou-se o valor de 3 cm de capa asfáltica em CBUQ.

Tabela 5 – Espessura mínima de revestimento betuminoso

N	Espessura Mínima de revestimento betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamento superficial betuminoso
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Concreto Asfáltico com 4cm de C.A.U.Q. ou 5cm de outro revestimento.
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto Asfáltico com 7,5cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto Asfáltico com 10cm de espessura
$N > 10^7$	Concreto Asfáltico com 12,5 cm de espessura



Utilizando os índices tabelados (Tabela 4), conforme dado pelo coeficiente de equivalência estrutural e os parâmetros citados na Tabela 4, pode-se indicar que as espessuras indicadas estão dentro da conformidade, através da Equação 1 respeitando a condição de espessura equivalente, conforme apresentado na Tabela 7:

$$R . K1 + B . K2 + Sb . K3 \geq Eq \quad (1)$$

Tabela 6 – Espessura da estrutura do pavimento

LOCAL	ESPESSURA EQUIVALENTE (cm)	R (cm)	B (cm)	Sb (cm)	ESPESSURA PROJ. (cm)	CONDIÇÃO Eq < Ep
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	34,00	3	12	15	34,2	OK
Ponto 2 – Rua Xisto Michelin	25,77	3	12	15	34,2	OK
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	33,70	3	12	15	34,2	OK
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	28,70	3	12	15	34,2	OK
Ponto 5/6 – Rua Valentim Zimmermann	29,59	3	12	15	34,2	OK

Nota: Eq: Espessura equivalente; Ep: Espessura de projeto, R: Espessura de revestimento; B: Espessura de base; Sb: Espessura de Sub-Base.

Determinado a espessura do pavimento, outro apontamento realizado pelo relatório de ensaios de caracterização do solo, foi a presença de solo expansivo nos pontos 1, 3, 5 e 6, sendo assim na maioria dos pontos. Da solução descrita pelo relatório seria a substituição do material, ou seja, do solo ou buscar uma solução técnica para a redução do resultado, ou seja, melhora nas características desse solo. Desta forma a solução encontrada adotada é o reforço do subleito com a adição de 2% de cimento, tendo o objetivo de melhorar a resistência do solo e reduzir a expansão do mesmo. Assim, de forma a padronizar a execução, convencionou que em todas as ruas serão executadas com a execução do melhoramento do solo com o reforço de subleito com 2% de adição de cimento, uma camada de sub-base de 15 cm de rachão, posteriormente 12 cm de BGS (brita graduada simples) e finalizando com 3 cm de espessura de revestimento asfáltico.

3. MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1. TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste em um conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

Os cortes deverão ser executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas.

No caso do solo em questão que apresenta expansão acima do que permitida por normativa, porém sendo um valor pouco expressivo (Tabela 2), será realizado tratamento do subleito com solo-cimento (2% de cimento). A execução do serviço deverá seguir as especificações do DER/PR ES-P 11/18. Por fim, a camada de regularização com adição do 2% de cimento deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Normal. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER//PR.

3.2. SUB-BASE DE PEDRA RACHÃO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA

Consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

3.3. BASE BRITA GRADUADA



A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido.

Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa "I" do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

3.4. IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m².

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida.

É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

3.5. PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ

Consiste em aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

3.6. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "D" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

3.7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE

EXECUÇÃO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	CONTROLE TÉCNICO EXECUTIVO	NORMATIVA DE EXECUÇÃO
Terraplanagem: limpeza, cortes e aterros	Ajuste do terreno existente	Atingir greide de fundo	* DER/PR ES-02/05
Regularização e Compactação do subleito	Argila de boa qualidade Mistura – 2% Cimento	Teste de Carga Teste CBR/Expansão	* DER/PR ES-01/05 DER/PR ES-P 11/18
Brita graduada 100% PI	Agregado – Pedra Britada Faixa I – Especificação DER-PR	Qualidade do agregado Controle da mistura Granulometria Ensaio e grau de compactação	* DER/PR ES-05/05
Imprimação – Taxa 1,10L/m ²	Material Betuminoso Tipo CM-imprimação	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
Pintura ligação – Taxa 1,10L/m ² (recortada 50%água 50%produto)	Material Betuminoso – RR-1C	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
CBUQ com CAP 50-70 (Massa Fina – Faixa D)	Agregado – Pedra Britada Faixa D – Especificação DER-PR Material betuminoso-CAP 50-70	Quantidade e qualidade do agregado e mat. Betuminoso Controle da mistura Granulometria dos agregados Teor do betume	* DER/PR ES-21/05



		Grau de compactação	
--	--	---------------------	--

Obs. Especificações de Serviços disponíveis no site do DER/PR

3.8. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

4. MEIO-FIO E GUIA DE CONCRETO

O meio-fio curvo é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de $f_{ck}=20\text{MPa}$ e conforme detalhamento apresentado no projeto nos locais definidos em projeto

A guia de concreto moldada "in loco" (fincadinha) localiza-se entre a faixa do passeio e ciclovia, e deve servir como separação da área ocupada pelas árvores existentes.

Em relação ao meio-fio existente que separa a faixa de passeio e a pista de rolamento, deverá ser regularizado com nata de cimento em toda extensão para correção das imperfeições. Nos pontos onde o meio-fio estiver torto ou não alinhado a via deverá ser corrigido

5. PROJETO DE DRENAGEM

5.1. APRESENTAÇÃO

A drenagem de água pluviais, embora seja um item básico e fundamental do Planejamento Urbano, tem sido relegado a um plano secundário em nosso País e tratado, regra geral, de forma parcial e superficial, com projetos de engenharia, deficientes ou mal executados, incompatíveis com o custo das obras envolvidas.

5.2. PROJETO DE DRENAGEM CONVENCIONAL

5.3. BASE DE DADOS

Fazer o traçado do sistema de galerias pluviais consiste em localizar na planta do levantamento topográfico da área em estudo as obras necessárias para a coleta, transporte e disposição final das águas excessivas.

Para isso, torna-se necessário o estudo detalhado do escoamento superficial, pelas ruas e áreas contribuintes.

Esse estudo é feito na planta topográfica planialtimétrica, em escala 1:1000, observando-se o caimento do terreno e indicando por setas o sentido de escoamento nas sarjetas, de maneira a ser possível a delimitação da área de contribuição de um ponto qualquer das ruas e sua adjacência.

5.3.1. Método de dimensionamento

Para a determinação das vazões, foi utilizado o método Racional, uma vez que para o presente caso, bacia contribuinte é pequena (menor de 5 km²). A maioria da bibliografia existente recomenda a utilização deste método, que consiste no emprego da seguinte fórmula:

$$Q = E.C.i.A$$

Onde :

Q: Vazão do projeto (l/s);

E: coeficiente de escoamento superficial;

i: intensidade de precipitação pluviométrica (l/s.ha);

A: área da bacia de contribuição (ha).

COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Para a determinação do coeficiente de escoamento superficial, existem valores determinados para cada tipo de cobertura do terreno, sendo adotadas para o presente projeto o seguinte valor:

$$C = 0,068 \rightarrow \text{coeficiente de escoamento médio.}$$

INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO

Para a determinação da intensidade de precipitação foi utilizada uma equação já desenvolvida e baseada em dados pluviográficos confiáveis e com relativo período de observações que possibilitam uma segurança no dimensionamento. A intensidade é dependente não apenas do tempo de duração da chuva, mas também do tempo de recorrência.

O tempo de recorrência T_r , é adotado de acordo com a segurança que se quer dar ao sistema, assim, quanto maior esse tempo, maiores serão as intensidades das chuvas de projeto, e consequentemente maior a segurança do sistema, o que implica em custo mais elevado para a execução das obras.

Desta forma, utilizou-se um tempo de recorrência de 2 anos para a rede de galerias e emissários em tubulação.

Assim, para utilização de dados de chuva em projetos de Engenharia de Drenagem, se faz necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: intensidade, duração, frequência e distribuição.

A relação entre intensidade, duração e frequência pode ser representada graficamente ou através de uma equação, que tem como fórmula geral:



$$i = \frac{K \cdot Tr^m}{(t + t_0)^n}$$

Onde:

i: intensidade de precipitação máxima (mm/h);

Tr: tempo de recorrências (anos);

t: tempo de duração da chuva (min);

K, t₀, m, n: parâmetros determinados para a estação pluviométrica;

- A. A seguir apresentaremos a equação de chuva intensa desenvolvida para o município de Cascavel, utilizada neste projeto por apresentar regime de chuvas próximo ao da cidade de Toledo.
- B. Nas equações de chuvas intensas, entrar com o tempo de recorrência Tr em anos e tempo de duração da chuva em minutos, obtendo a intensidade da chuva em mm/h. Para obter resultado em litros/segundo x hectare, basta multiplicar o resultado da fórmula por 2,77

Majorando o resultado encontrado na equação de chuvas, para o dimensionamento da rede de drenagem deste loteamento, com o objetivo de adotar coeficiente de segurança utilizou-se:

$$i = 300,00 \text{ l/s.há}$$

•

TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

O valor da intensidade da precipitação a ser adotada em cada seção dependerá, além do tempo de recorrência, também do tempo de concentração.

O tempo de concentração, numa determinada seção de galerias é calculado pela seguinte fórmula:

$$t_c = t_s + t_g$$

Onde:

t_c: tempo de concentração;

t_s: tempo de escoamento superficial;

t_g: tempo de escoamento nas galerias até a seção considerada;

Para a determinação do tempo de escoamento superficial inicial existem fórmulas, e recomendações para que este tempo fique entre 5 e 20 minutos. A adoção de t_s = 10 minutos é considerada satisfatória para o uso no desenvolvimento de rede de galerias.

•

ÁREA CONTRIBUINTE

O critério de calcula para a determinação de área contribuinte, é definido pela a área e declividade do terreno que corresponde a área que a rede projetada deve ser capaz de captar.

A área de contribuição de cada trecho está ilustrada na prancha de projeto.

5.3.2.

Método de dimensionamento dos coletores

Para o dimensionamento dos coletores será utilizada a fórmula de Manning.

$$V = \frac{R^{2/3} \cdot i^{1/2}}{n}$$

Onde:

V: velocidade de escoamento em m/s;

R: raio hidráulico da seção de vazão;

i: declividade superficial de linha d'água;

n: coeficiente de rugosidade (n=0,013);

Os tubos são dimensionados a seção plena e as velocidades limites adotadas são: - velocidade mínima: 0,75 m/s (nos tubos de diâmetro de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m e 1,50m em regiões de solos facilmente carreadáveis, adota-se sempre que possível, declividade mínima de 1% para impedir o assoreamento dos mesmos).

Velocidade máxima: 5 m/s (pesquisa da Universidade Católica do Paraná, concluiu que o limite pode ser aumentado para 7 m/s). O aumento deste limite máximo acarreta a redução dos acessórios das redes de galerias de águas pluviais a serem implantadas, reduzindo custos das obras.

No Paraná, os diâmetros comerciais comumente adotados são os de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m, 1,50m e 2,00m.

•

ELEMENTOS CONSTRUTIVOS - CAIXAS DE LIGAÇÃO

Nos casos, onde a ligação das bocas de lobo no coletor não puder ser feita através de poços de visita/queda, deverão ser executadas caixas de ligação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 29 de 68

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a Fiscalização da Obra.

No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que mencione em um e omita-se em outro, será considerado especificado e válido.

Caso houver necessidade de relocação ou conserto de algum dano causado à rede de água/esgoto em razão da execução da obra, os custos de material e execução fica por conta da contratada.

Toledo/PR, 26 Julho de 2024.

PAULA CAROLINE ALVES PUDELL
Engenheiro Civil
CREA/PR: 179787/D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

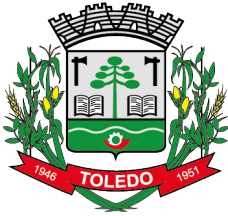
Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 30 de 68

ANEXO II PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE		MUNICÍPIO / UF		MUNICÍPIO / UF		MUNICÍPIO / UF		MUNICÍPIO / UF		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	Prefeitura Municipal de Toledo	DISTRICTO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	Toledo-PR	Toledo-PR	Toledo-PR	Toledo-PR	Toledo-PR	Toledo-PR	
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR										
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE												
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DIVERSAS RUAS - CONCORDIA DO OESTE						2.894.646,07			
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						2.894.646,07			
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	CP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO + 1 ENCARREGADO GERAL)	UN	1,00	85.186,08	BDI 1	101.959,22	101.959,22	19,69%	0,00%	0,00%
1.1.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	317,38	BDI 1	379,87	1.709,42			
1.2.			RUA BENJAMIN BRANCO						457.647,25			
1.2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						508,43			
1.2.1.1.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	177,87	BDI 1	212,89	212,89			
1.2.1.2.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	246,92	BDI 1	295,54	295,54			
1.2.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						43.214,18			
1.2.2.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	3.688,48	0,38	BDI 1	0,45	1.659,82			
1.2.2.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	854,19	16,79	BDI 1	20,10	17.169,22			
1.2.2.3.	SINAPI	98385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	103,46	12,87	BDI 1	15,40	1.593,28			
1.2.2.4.	SINAPI	98876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	9.008,64	2,11	BDI 1	2,53	22.791,86			
1.2.3.			GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS						141.671,35			
1.2.3.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	423,00	12,00	BDI 1	14,36	6.074,28			
1.2.3.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	22,35	257,27	BDI 1	307,93	6.882,24			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 31 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE						
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (06-24 (N.DES.))	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									
1.2.3.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	311,25	21,31	BDI 1	25,51	7.939,99 OU
1.2.3.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	223,50	8,87	BDI 1	10,62	2.373,57 OU
1.2.3.5.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M/MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	570,38	10,27	BDI 1	12,29	7.009,97 OU
1.2.3.6.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	760,50	27,39	BDI 1	32,78	24.929,19 OU
1.2.3.7.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	23,40	257,27	BDI 1	307,93	7.205,56 OU
1.2.3.8.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	482,63	9,34	BDI 1	11,18	5.395,80 OU
1.2.3.9.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	234,00	8,87	BDI 1	10,62	2.485,08 OU
1.2.3.10.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	266,00	79,09	BDI 1	94,86	25.179,56 OU
1.2.3.11.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	8,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	24.094,48 OU
1.2.3.12.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.651,79	BDI 1	1.977,03	1.977,03 OU
1.2.3.13.	SICRO	2003654	Caixa de ligação e passagem - CLP 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.975,00	BDI 1	2.363,88	2.363,88 OU
1.2.3.14.	SICRO	2003666	Caixa de ligação e passagem - CLP 13 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.302,66	BDI 1	2.756,05	2.756,05 OU
1.2.3.15.	SICRO	2003678	Popo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.226,21	BDI 1	2.664,55	2.664,55 OU
1.2.3.16.	SICRO	2003690	Popo de visita - PVI 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.582,70	BDI 1	3.091,23	3.091,23 OU
1.2.3.17.	SICRO	2003702	Popo de visita - PVI 13 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.956,97	BDI 1	3.539,20	3.539,20 OU
							2.694.646,07		

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 32 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente Prefeitura Municipal de Toledo		APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE						
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (06-24 (N DES.))	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%				
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE										
1.2.3.18.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	3,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	2.694.646,67	5.709,69 OU
1.2.4.			MEIO FIO						31.120,32	
1.2.4.1.	SINAPI	94287	GUJA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUJA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	427,50	56,54	BDI 1	67,67	28.928,93	OU
1.2.4.2.	SINAPI	94288	GUJA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUJA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	28,80	63,57	BDI 1	76,09	2.191,39	OU
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
1.2.5.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	846,47	3,38	BDI 1	4,05	3.428,20	OU
1.2.5.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	338,59	1,59	BDI 1	1,90	643,32	OU
1.2.5.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	338,59	58,56	BDI 1	70,09	23.731,77	OU
1.2.5.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	253,94	111,82	BDI 1	133,84	33.987,33	OU
1.2.5.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	533,27	6,10	BDI 1	7,30	3.892,87	OU
1.2.5.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.399,24	1,67	BDI 1	2,00	12.798,48	OU
1.2.5.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	203,15	122,48	BDI 1	146,60	29.781,79	OU
1.2.5.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	446,93	6,10	BDI 1	7,30	3.262,59	OU
1.2.5.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.363,16	1,67	BDI 1	2,00	10.726,32	OU
1.2.5.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	1.692,93	8,52	BDI 1	10,20	17.267,89	OU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 33 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		BDI 1	BDI 2	BDI 3		
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE		19,69%	0,00%	0,00%		
CURITIBA	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF						
	(06-24 (N.DES.))	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR						
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									
1.2.5.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	1.692,93	2,45	BDI 1	2,93	4.960,28
1.2.5.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,79	1.483,83	BDI 1	1.776,00	90.203,04
1.2.5.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	131,34	6,07	BDI 1	7,27	954,84
1.2.5.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.576,08	1,67	BDI 1	2,00	3.152,16
1.2.5.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.2.5.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.2.5.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40
1.2.5.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61
1.2.5.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76
1.2.5.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66
1.2.5.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82
1.2.5.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64
1.3.			RUA VALENTIM GAVA						419.041,78
1.3.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						16.625,45
1.3.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.805,28	0,38	BDI 1	0,45	812,38
1.3.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMIT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	351,92	16,79	BDI 1	20,10	7.073,59
1.3.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	129,80	12,87	BDI 1	15,40	1.998,92
1.3.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	2.665,44	2,11	BDI 1	2,53	6.743,56
1.3.2.			GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS						227.761,56

RECURSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 34 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE			BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (05-24 (N DES.))	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECURSO →								
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE								
1.3.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	36,00	BDI 1	14,36	516,96
1.3.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,40	BDI 1	307,93	739,03
1.3.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	24,00	BDI 1	25,51	612,24
1.3.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	24,00	BDI 1	10,62	254,88
1.3.2.5.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.005,70	BDI 1	12,29	12.360,05
1.3.2.6.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.005,70	BDI 1	32,78	32.966,85
1.3.2.7.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	22,60	BDI 1	307,93	6.959,22
1.3.2.8.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	892,70	BDI 1	11,18	9.980,39
1.3.2.9.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	226,00	BDI 1	10,62	2.400,12
1.3.2.10.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.620,00	BDI 1	12,03	19.488,60
					2.694.646,07			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 35 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE						
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (05-24 (N DES.))	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.3.2.11.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTELETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.620,00	27,39	BDI 1	32,78	53.103,60
1.3.2.12.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	24,00	257,27	BDI 1	307,93	7.390,32
1.3.2.13.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	1.500,00	9,34	BDI 1	11,18	16.770,00
1.3.2.14.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	240,00	8,87	BDI 1	10,62	2.548,80
1.3.2.15.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	249,00	79,09	BDI 1	94,66	23.570,34
1.3.2.16.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	12.047,24
1.3.2.17.	SICRO	2003656	Caixa de ligação e passagem - CLP 09 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.590,50	BDI 1	3.100,57	6.201,14
1.3.2.18.	SICRO	2003698	Poço de visita - PVI 11 - areia e brita comerciais	un	1,00	3.976,41	BDI 1	4.759,37	4.759,37
1.3.2.19.	SICRO	2003702	Poço de visita - PVI 13 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.956,97	BDI 1	3.539,20	7.078,40
1.3.2.20.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	1.903,23
1.3.2.21.	SICRO	2003716	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.867,88	BDI 1	2.235,67	2.235,67
1.3.2.22.	SICRO	2003726	Chaminé dos poços de visita - CPV 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	3.237,62	BDI 1	3.875,11	3.875,11
1.3.3.			MEIO FIO					-	16.998,15
1.3.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	235,00	56,54	BDI 1	67,67	15.902,45
1.3.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	14,40	63,57	BDI 1	76,09	1.095,70
1.3.4.			RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA					-	39.986,39
1.3.4.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	250,00	25,07	BDI 1	30,01	7.502,50

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 36 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente		APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE					
CURTIBA		LOCAL		MUNICÍPIO / UF		BDI 3			
DATA BASE		DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR		Toledo-PR		0,00%			
06-24 (N. DES.)						0,00%			
						19,69%			
						0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.3.4.2.	COMPOSIÇÃO	CP023	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE DEMOLIÇÃO DE OBRA - CLASSE A - 4 M³	UNID	3,00	260,00	BDI 1	311,19	933,57
1.3.4.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	50,00	1,59	BDI 1	1,90	95,00
1.3.4.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	50,00	4,99	BDI 1	5,97	298,50
1.3.4.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	37,50	111,82	BDI 1	133,84	5.019,00
1.3.4.6.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	78,75	6,10	BDI 1	7,30	574,88
1.3.4.7.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	945,00	1,67	BDI 1	2,00	1.890,00
1.3.4.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	30,00	122,48	BDI 1	146,60	4.398,00
1.3.4.9.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	66,00	6,10	BDI 1	7,30	481,80
1.3.4.10.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	792,00	1,67	BDI 1	2,00	1.584,00
1.3.4.11.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	250,00	8,52	BDI 1	10,20	2.550,00
1.3.4.12.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	250,00	2,45	BDI 1	2,93	732,50
1.3.4.13.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7,50	1.483,83	BDI 1	1.776,00	13.320,00
1.3.4.14.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	19,40	6,07	BDI 1	7,27	141,04
1.3.4.15.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	232,80	1,67	BDI 1	2,00	465,60
1.3.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								117.667,23

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 37 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE			MUNICÍPIO / UF Toledo-PR			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (05-24 (N.DES.))	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	BDI 1 19,68%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	RECURSO			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.3.5.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3), AF_07/2020	M3	408,80	3,38	BDI1	4,05	1.655,64 OU
1.3.5.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	163,52	1,59	BDI1	1,90	310,69 OU
1.3.5.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	163,52	58,56	BDI1	70,09	11.461,12 OU
1.3.5.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	122,64	111,82	BDI1	133,84	16.414,14 OU
1.3.5.5.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	257,54	6,10	BDI1	7,30	1.880,04 OU
1.3.5.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.090,48	1,67	BDI1	2,00	6.180,96 OU
1.3.5.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	98,11	122,48	BDI1	146,60	14.382,93 OU
1.3.5.8.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	215,84	6,10	BDI1	7,30	1.575,63 OU
1.3.5.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.590,08	1,67	BDI1	2,00	5.180,16 OU
1.3.5.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	817,60	8,52	BDI1	10,20	8.339,52 OU
1.3.5.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	817,60	2,45	BDI1	2,93	2.395,57 OU
1.3.5.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	24,53	1.483,83	BDI1	1.776,00	43.565,28 OU
1.3.5.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	63,43	6,07	BDI1	7,27	461,14 OU
1.3.5.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	761,16	1,67	BDI1	2,00	1.522,32 OU
1.3.5.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI1	83,72	418,60 OU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 38 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE						
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (05-24 IN DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.3.5.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.3.5.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40
1.3.5.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61
1.3.5.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76
1.3.5.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66
1.3.5.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82
1.3.5.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64
1.4.			RUA VALENTIM ZIMMERMANN						
1.4.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
1.4.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	MF	7.331,04	0,38	BDI 1	0,45	3.298,97
1.4.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	936,51	16,79	BDI 1	20,10	18.823,85
1.4.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	140,42	12,87	BDI 1	15,40	2.162,47
1.4.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	9.553,08	2,11	BDI 1	2,53	24.169,29
1.4.2.			GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS						
1.4.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.326,00	12,00	BDI 1	14,36	19.041,36
1.4.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	67,80	257,27	BDI 1	307,93	20.877,65
1.4.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	987,00	21,31	BDI 1	25,51	25.178,37

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 39 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE Prefeitura Municipal de Toledo		APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE					
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE (06-24 (N DES.))	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.4.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	678,00	8,87	BDI 1	10,62	7.200,36
1.4.2.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	452,00	79,09	BDI 1	94,86	42.786,32
1.4.2.6.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	10,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	30.118,10
1.4.2.7.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.651,79	BDI 1	1.977,03	1.977,03
1.4.2.8.	SICRO	2003654	Caixa de ligação e passagem - CLP 07 - areia e brita comerciais	un	3,00	1.975,00	BDI 1	2.363,88	7.091,64
1.4.2.9.	SICRO	2003690	Poço de visita - PVI 07 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.582,70	BDI 1	3.091,23	6.182,46
1.4.2.10.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	3.806,46
1.4.3.			MEIO FIO						63.804,53
1.4.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	888,80	56,54	BDI 1	67,67	60.821,80
1.4.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	39,20	63,57	BDI 1	76,09	2.982,73
1.4.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						473.612,77
1.4.4.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	1.669,58	3,38	BDI 1	4,05	6.761,80
1.4.4.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	667,83	1,59	BDI 1	1,90	1.268,88
1.4.4.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	667,83	58,56	BDI 1	70,09	46.808,20
1.4.4.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	500,87	111,82	BDI 1	133,84	67.036,44
1.4.4.5.	SINAPI	100980	EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.051,83	6,10	BDI 1	7,30	7.678,36
1.4.4.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.621,96	1,67	BDI 1	2,00	25.243,92

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

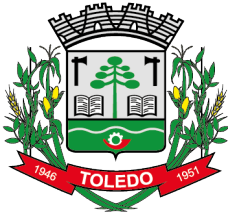
Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 40 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE			19,69%	0,00%	0,00%	
CURITIBA	DATA BASE (05-24 (N DES.))	LOCAL	MUNICÍPIO / UF						
		DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR						
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.4.4.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	400,70	122,48	BDI 1	146,60	58.742,62
1.4.4.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	881,54	6,10	BDI 1	7,30	6.435,24
1.4.4.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.578,48	1,67	BDI 1	2,00	21.156,96
1.4.4.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	3.339,15	8,52	BDI 1	10,20	34.059,33
1.4.4.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	3.339,15	2,45	BDI 1	2,93	9.783,71
1.4.4.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	100,17	1.483,83	BDI 1	1.776,00	177.901,92
1.4.4.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	259,04	6,07	BDI 1	7,27	1.883,22
1.4.4.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.108,48	1,67	BDI 1	2,00	6.216,96
1.4.4.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.4.4.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.4.4.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40
1.4.4.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61
1.4.4.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76
1.4.4.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2,00	84,94	BDI 1	101,66	203,32
1.4.4.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2,00	70,03	BDI 1	83,82	167,64
1.4.4.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	2,00	89,93	BDI 1	107,64	215,28
1.5.			RUA HERMINIO DEBBUS						448.683,92
1.5.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						508,43
1.5.1.1.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	177,87	BDI 1	212,89	212,89

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 41 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO							
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE							
DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3					
05-24 (IN DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,89%	0,00%	0,00%					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	OU
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE										
1.5.1.2.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	246,92	BDI 1	295,54	295,54	OU
1.5.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						36.367,43	
1.5.2.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	5.122,08	0,38	BDI 1	0,45	2.304,94	OU
1.5.2.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	745,09	16,79	BDI 1	20,10	14.976,31	OU
1.5.2.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRÇO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	236,28	12,87	BDI 1	15,40	3.638,71	OU
1.5.2.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.105,72	2,11	BDI 1	2,53	15.447,47	OU
1.5.3.			GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS						71.416,20	
1.5.3.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	444,15	12,00	BDI 1	14,36	6.377,99	OU
1.5.3.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	25,35	257,27	BDI 1	307,93	7.806,03	OU
1.5.3.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	317,40	21,31	BDI 1	25,51	8.096,87	OU
1.5.3.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	253,50	8,87	BDI 1	10,62	2.692,17	OU
1.5.3.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	169,00	79,09	BDI 1	94,66	15.997,54	OU

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 42 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE			19,69%	0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE								
1.5.3.6.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	6,00	2.516,34	3.011,81	18.070,86
1.5.3.7.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.651,79	1.977,03	3.954,06
1.5.3.8.	SICRO	2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.625,10	1.945,08	3.890,16
1.5.3.9.	SICRO	2003680	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.185,08	2.627,29	2.627,29
1.5.3.10.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	1.903,23	1.903,23
1.5.4.			MEIO FIO					34.619,04
1.5.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	484,60	56,54	67,67	32.792,88
1.5.4.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	24,00	63,57	76,09	1.826,16
1.5.5.			RECOMPOSIÇÃO POLIEDRICA					17.112,92
1.5.5.1.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	46,00	4,99	5,97	274,62
1.5.5.2.	SINAPI	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	230,00	61,17	73,21	16.838,30
1.5.6.			RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA					5.309,91
1.5.6.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	32,00	25,07	30,01	960,32
1.5.6.2.	COMPOSIÇÃO	CP023	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE DEMOLIÇÃO DE OBRA - CLASSE A - 4 M³	UNID	1,00	280,00	311,19	311,19
1.5.6.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	6,40	1,59	1,90	12,16
1.5.6.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6,40	4,99	5,97	38,21
1.5.6.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,80	111,82	133,84	642,43
1.5.6.6.	SINAPI	100990	EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	10,08	6,10	7,30	73,58

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

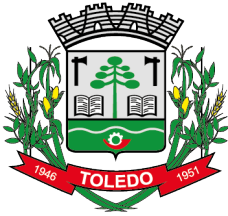
Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 43 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE						
CURTIBA	DATA BASE (06-24 (IN DES.))	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3			
		DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,85%	0,00%	0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									
1.5.6.7.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	120,96	1,67	BDI 1	2,00	241,92 OU
1.5.6.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,84	122,48	BDI 1	146,60	562,94 OU
1.5.6.9.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	8,45	6,10	BDI 1	7,30	61,69 OU
1.5.6.10.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,40	1,67	BDI 1	2,00	202,80 OU
1.5.6.11.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	32,00	8,52	BDI 1	10,20	326,40 OU
1.5.6.12.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	32,00	2,45	BDI 1	2,93	93,76 OU
1.5.6.13.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,96	1.483,83	BDI 1	1.776,00	1.704,96 OU
1.5.6.14.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	2,48	6,07	BDI 1	7,27	18,03 OU
1.5.6.15.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	29,76	1,67	BDI 1	2,00	59,52 OU
1.5.7.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						283.349,99
1.5.7.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	996,11	3,38	BDI 1	4,05	4.034,25 OU
1.5.7.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	398,44	1,59	BDI 1	1,90	757,04 OU
1.5.7.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	398,44	58,56	BDI 1	70,09	27.926,66 OU
1.5.7.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	298,83	111,82	BDI 1	133,84	39.995,41 OU
1.5.7.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	627,54	6,10	BDI 1	7,30	4.581,04 OU

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 44 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Prefeitura Municipal de Toledo	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3			
CURITIBA	06-24 (N. DES.)		Toledo-PR	19,89%	0,00%	0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.5.7.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.530,48	1,67	BDI 1	2,00	15.060,96
1.5.7.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	239,07	122,48	BDI 1	146,60	35.047,66
1.5.7.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	525,95	6,10	BDI 1	7,30	3.839,44
1.5.7.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.311,40	1,67	BDI 1	2,00	12.622,80
1.5.7.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	1.992,21	8,52	BDI 1	10,20	20.320,54
1.5.7.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	1.992,21	2,45	BDI 1	2,93	5.837,18
1.5.7.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	59,77	1.483,83	BDI 1	1.776,00	106.151,52
1.5.7.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	154,57	6,07	BDI 1	7,27	1.123,72
1.5.7.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.854,84	1,67	BDI 1	2,00	3.709,68
1.5.7.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.5.7.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.5.7.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40
1.5.7.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61
1.5.7.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76
1.5.7.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA, COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66
1.5.7.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82
1.5.7.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64
1.6.			RUA XISTO MICHELON						239.453,08
1.6.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						15.226,57

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 45 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE			Toledo-PR			19,69%	0,00%	0,00%
DATA BASE (06-24 (N.DES.))		LOCAL	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE											
1.6.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.798,72	0,38	BDI 1	0,45	809,42	OU	
1.6.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATE 200M. AF_07/2020	M3	298,03	16,79	BDI 1	20,10	5.990,40	OU	
1.6.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	41,56	12,87	BDI 1	15,40	640,02	OU	
1.6.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	3.077,76	2,11	BDI 1	2,53	7.786,73	OU	
1.6.2.			GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS						94.780,67		
1.6.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	60,30	12,00	BDI 1	14,36	865,91	OU	
1.6.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	3,75	257,27	BDI 1	307,93	1.154,74	OU	
1.6.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	41,55	21,31	BDI 1	25,51	1.059,94	OU	
1.6.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	37,50	8,87	BDI 1	10,62	398,25	OU	
1.6.2.5.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M/MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	254,40	10,27	BDI 1	12,29	3.126,58	OU	
1.6.2.6.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	339,20	27,39	BDI 1	32,78	11.118,98	OU	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 46 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Prefeitura Municipal de Toledo	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%		
CURITIBA	(06-24 (N. DES.))	LOCAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE	MUNICÍPIO / UF					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.6.2.7.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	7,95	257,27	BDI1	307,93	2.448,04
1.6.2.8.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	214,65	9,34	BDI1	11,18	2.399,79
1.6.2.9.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	79,50	8,87	BDI1	10,62	844,29
1.6.2.10.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	630,70	10,05	BDI1	12,03	7.587,32
1.6.2.11.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	630,70	27,39	BDI1	32,78	20.674,35
1.6.2.12.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	10,60	257,27	BDI1	307,93	3.264,06
1.6.2.13.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	577,70	9,34	BDI1	11,18	6.458,69
1.6.2.14.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	106,00	8,87	BDI1	10,62	1.125,72
1.6.2.15.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	131,00	79,09	BDI1	94,66	12.400,46
1.6.2.16.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.516,34	BDI1	3.011,81	12.047,24
1.6.2.17.	SICRO	2003654	Caixa de ligação e passagem - CLP 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.975,00	BDI1	2.363,88	2.363,88
1.6.2.18.	SICRO	2003702	Poço de visita - PVI 13 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.956,97	BDI1	3.539,20	3.539,20
1.6.2.19.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI1	1.903,23	1.903,23

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 47 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE		APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE					
CURTIBA		DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
		06/24 (IN DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR		19,69%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECURSO									
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									
1.6.3.			MEIO FIO						2.694.646,07
1.6.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	213,70	56,54	BDI 1	67,67	14.461,08 OU
1.6.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	9,60	63,57	BDI 1	76,09	730,46 OU
1.6.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						114.254,30
1.6.4.1.	SINAPI	10117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	396,74	3,38	BDI 1	4,05	1.606,80 OU
1.6.4.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	158,70	1,59	BDI 1	1,90	301,53 OU
1.6.4.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%), 100% PI	m3	158,70	58,56	BDI 1	70,09	11.123,28 OU
1.6.4.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	119,02	111,82	BDI 1	133,84	15.929,64 OU
1.6.4.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	249,94	6,10	BDI 1	7,30	1.824,56 OU
1.6.4.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.969,28	1,67	BDI 1	2,00	5.968,56 OU
1.6.4.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	95,22	122,48	BDI 1	146,60	13.959,25 OU
1.6.4.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	209,48	6,10	BDI 1	7,30	1.529,20 OU
1.6.4.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.513,76	1,67	BDI 1	2,00	5.027,52 OU
1.6.4.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	793,48	8,52	BDI 1	10,20	8.093,50 OU
1.6.4.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	793,48	2,45	BDI 1	2,93	2.324,90 OU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 48 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			19,69%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									
1.6.4.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,80	1.483,83	BDI 1	1.776,00	42.268,80
1.6.4.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	61,55	6,07	BDI 1	7,27	447,47
1.6.4.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	738,60	1,67	BDI 1	2,00	1.477,20
1.6.4.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.6.4.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60
1.6.4.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40
1.6.4.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61
1.6.4.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76
1.6.4.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66
1.6.4.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82
1.6.4.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64
1.7.			RUA BERTHOLDO MUNCHEN						276.019,77
1.7.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						32.940,60
1.7.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.809,60	0,36	BDI 1	0,45	814,32
1.7.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	648,37	16,79	BDI 1	20,10	13.032,24
1.7.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	39,47	12,87	BDI 1	15,40	607,84
1.7.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	7.306,80	2,11	BDI 1	2,53	18.486,20
1.7.2.			GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS						57.200,76

RECURSO →



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 49 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE			MUNICÍPIO / UF			APPELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		Prefeitura Municipal de Toledo			Toledo-PR			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE		
DATA BASE	LOCAL	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR			MUNICÍPIO / UF			MUNICÍPIO / UF		
05-24 (IN DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR				Toledo-PR			Toledo-PR		
					BDI 1	BDI 2	BDI 3			
					19,69%	0,00%	0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE										
1.7.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	396,00	12,00	BDI 1	14,36	5.686,56	OU
1.7.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	19,80	257,27	BDI 1	307,93	6.097,01	OU
1.7.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	297,00	21,31	BDI 1	25,51	7.576,47	OU
1.7.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	198,00	8,87	BDI 1	10,62	2.102,76	OU
1.7.2.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	132,00	79,09	BDI 1	94,66	12.485,12	OU
1.7.2.6.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	12.047,24	OU
1.7.2.7.	SICRO	2003658	Caixa de ligação e passagem - CLP 09 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.590,50	BDI 1	3.100,57	6.201,14	OU
1.7.2.8.	SICRO	2003690	Popo de visita - PVI 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.582,70	BDI 1	3.091,23	3.091,23	OU
1.7.2.9.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	1.903,23	OU
1.7.3.			MEIO FIO						20.097,25	
1.7.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	275,40	56,54	BDI 1	67,67	18.636,32	OU
1.7.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	19,20	63,57	BDI 1	76,09	1.460,93	OU
1.7.4.			RECOMPOSIÇÃO POLEDRICA						16.666,50	
1.7.4.1.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	44,80	4,99	BDI 1	5,97	267,46	OU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 50 de 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE			19,69%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CURITIBA									
DATA BASE		LOCAL		MUNICÍPIO / UF					
05-24 (N. DES.)		DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCORDIA DO OESTE - TOLEDO/PR		Toledo-PR					
RECURSO									
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCORDIA DO OESTE									
1.7.4.2.	SINAPI	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	224,00	61,17	BDI 1	73,21	16.399,04
1.7.5.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						149.114,66
1.7.5.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	520,26	3,38	BDI 1	4,05	2.107,05
1.7.5.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	208,10	1,59	BDI 1	1,90	395,39
1.7.5.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	208,10	58,56	BDI 1	70,09	14.585,73
1.7.5.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	156,08	111,82	BDI 1	133,84	20.889,75
1.7.5.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	327,77	6,10	BDI 1	7,30	2.392,72
1.7.5.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.933,24	1,67	BDI 1	2,00	7.866,48
1.7.5.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	124,86	122,48	BDI 1	146,60	18.304,48
1.7.5.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	274,69	6,10	BDI 1	7,30	2.005,24
1.7.5.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.296,28	1,67	BDI 1	2,00	6.592,56
1.7.5.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	1.040,52	8,52	BDI 1	10,20	10.613,30
1.7.5.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	1.040,52	2,45	BDI 1	2,93	3.048,72
1.7.5.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	31,22	1.483,83	BDI 1	1.776,00	55.446,72
1.7.5.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	80,73	6,07	BDI 1	7,27	586,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

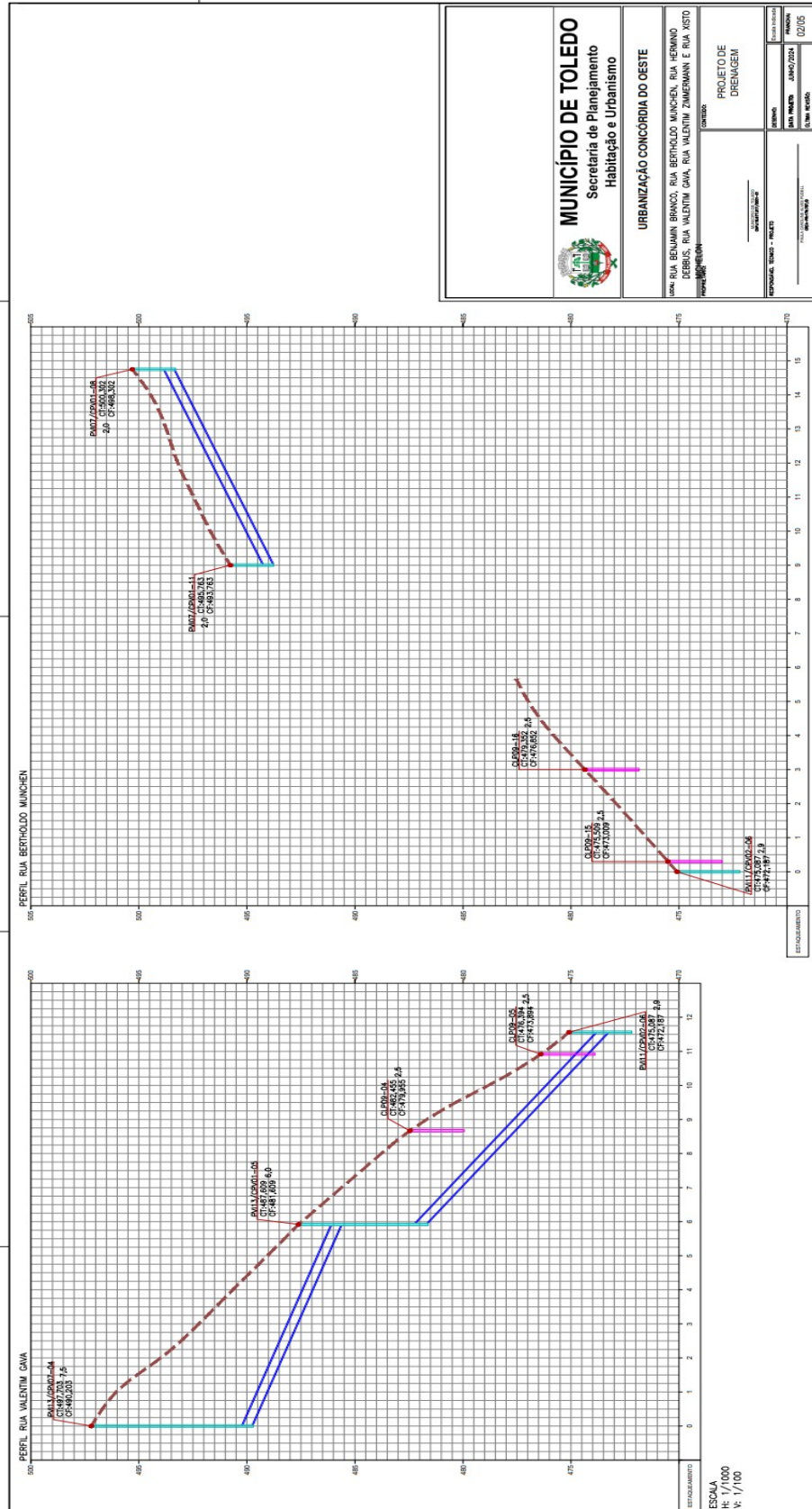
Página 52 de 68

ANEXO III URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM - PRANCHA 01/05





ANEXO IV URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM - PRANCHA 02/05



	MUNICÍPIO DE TOLEDO Secretaria de Planejamento Habitação e Urbanismo
	URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE
RUA RUA BELMIAN BRANCO, RUA BERTHOLDO MÜNCHEN, RUA HERMINO RUA RUA, RUA VALENTIM CAVA, RUA VALENTIM EMMERANT E RUA ASTO	
PROJETO DE DRENAGEM	
ELABORADO: [Nome]	
REVISADO: [Nome]	
APROVADO: [Nome]	
DATA: [Data]	
LOCAL: [Local]	
Escala: 1/100	

ESCALA
H: 1/100
V: 1/100



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

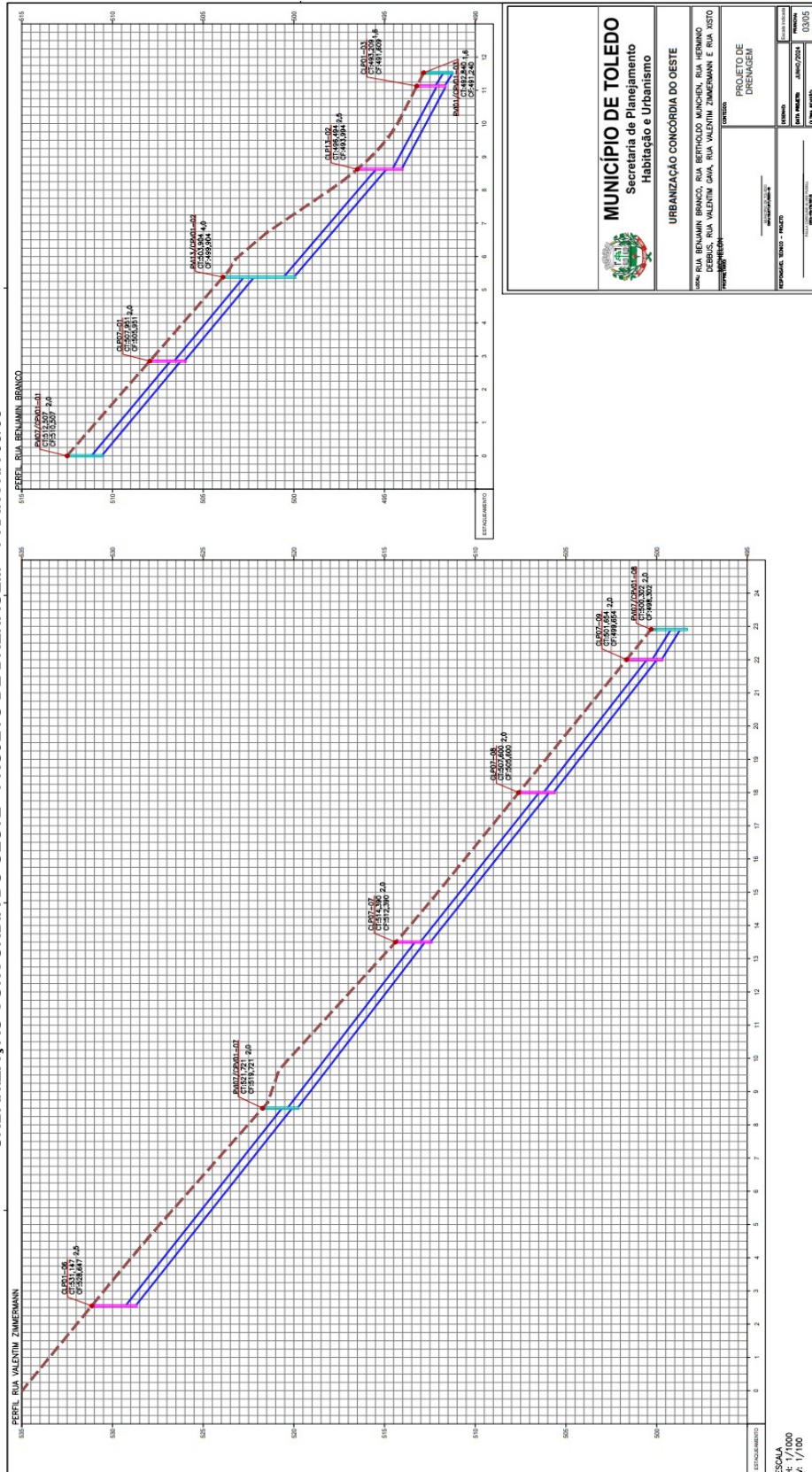
Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

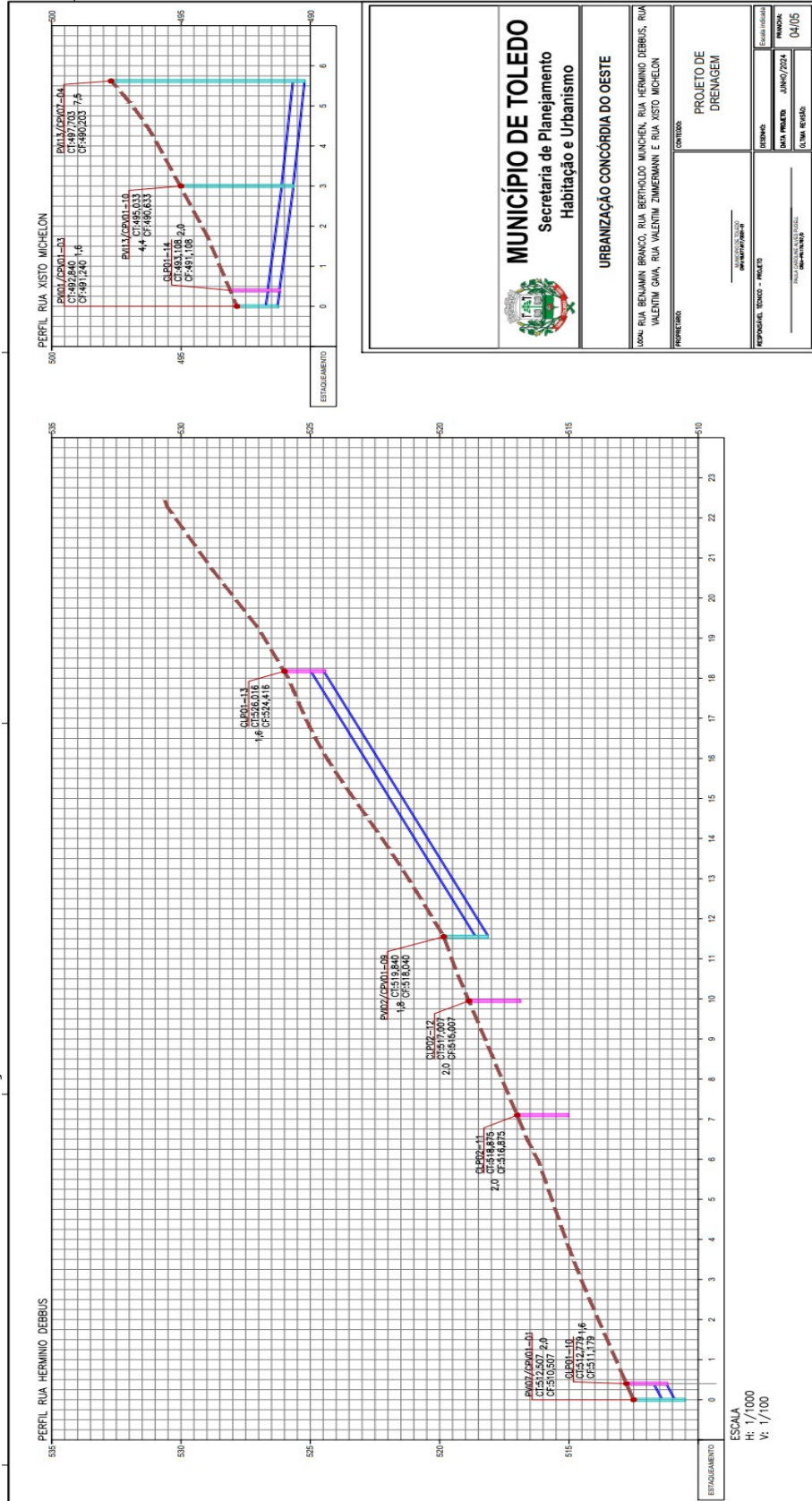
Página 54 de 68

ANEXO V URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM - PRANCHA 03/05





ANEXO VI
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM - PRANCHA 04/05



ESCALA
H: 1/1000
V: 1/100



ANEXO VII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM PLANTA DETALHES - PRANCHA 05/05

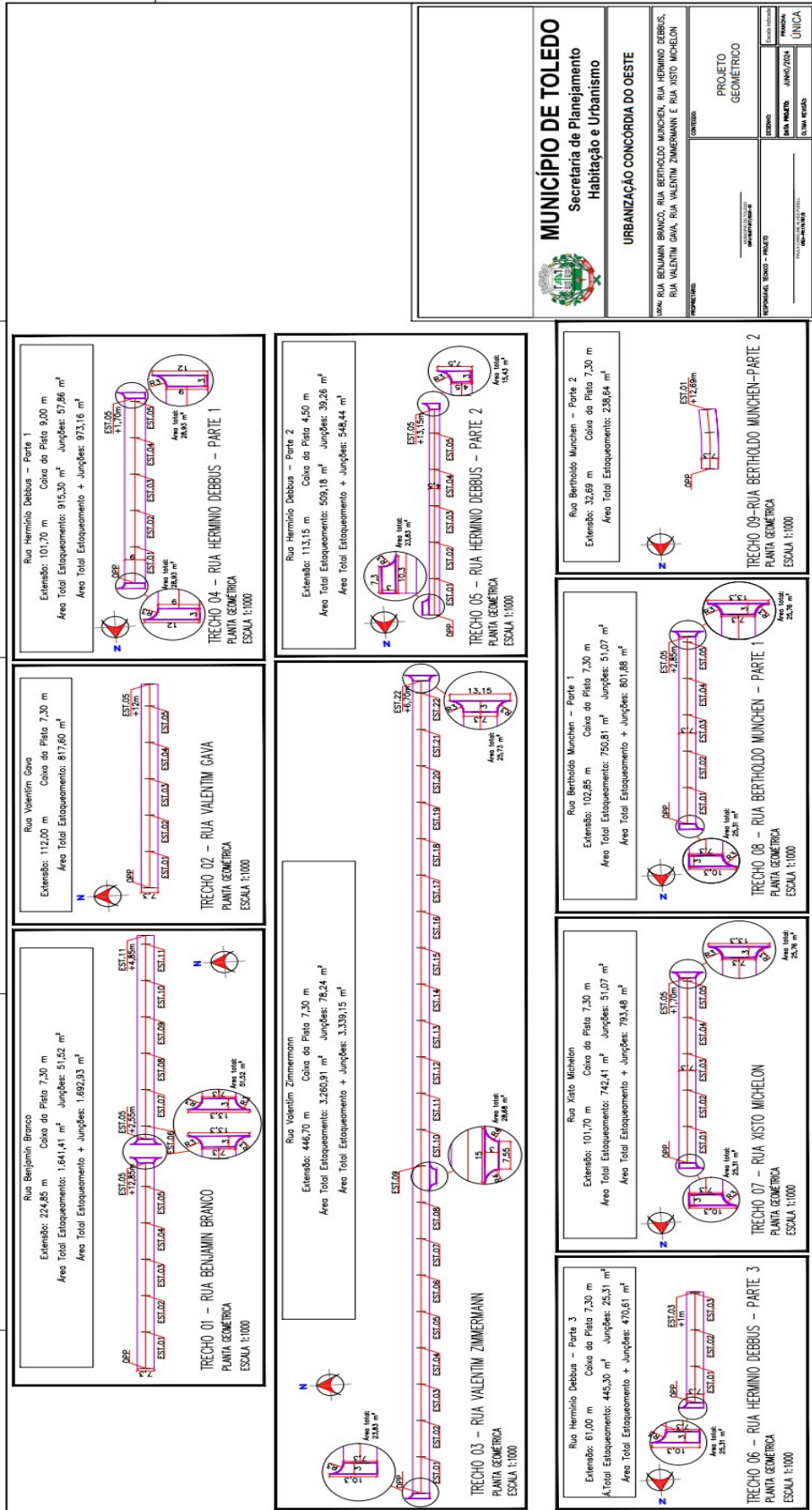
CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA

QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA CHAMINÉ E ACESSÓRIOS

QUANT. (UN)	CHAMINÉ (m³)	AC. (m³)	CONCRETO (m³)	TAMPA (UN)	FEIJOÃO (UN)
CP001	100	3,33	0,08	2,59	5,4
CP002	150	5,00	0,12	3,88	8,1
CP003	200	6,67	0,16	5,17	10,8
CP004	250	8,34	0,20	6,46	13,5
CP005	300	10,00	0,24	7,75	16,2
CP006	350	11,67	0,28	9,04	18,9
CP007	400	13,33	0,32	10,33	21,6
CP008	450	15,00	0,36	11,62	24,3
CP009	500	16,67	0,40	12,91	27,0
CP010	550	18,33	0,44	14,20	29,7
CP011	600	20,00	0,48	15,49	32,4
CP012	650	21,67	0,52	16,78	35,1
CP013	700	23,33	0,56	18,07	37,8
CP014	750	25,00	0,60	19,36	40,5
CP015	800	26,67	0,64	20,65	43,2
CP016	850	28,33	0,68	21,94	45,9
CP017	900	30,00	0,72	23,23	48,6
CP018	950	31,67	0,76	24,52	51,3
CP019	1.000	33,33	0,80	25,81	54,0
CP020	1.050	35,00	0,84	27,10	56,7
CP021	1.100	36,67	0,88	28,39	59,4
CP022	1.150	38,33	0,92	29,68	62,1
CP023	1.200	40,00	0,96	30,97	64,8
CP024	1.250	41,67	1,00	32,26	67,5
CP025	1.300	43,33	1,04	33,55	70,2
CP026	1.350	45,00	1,08	34,84	72,9
CP027	1.400	46,67	1,12	36,13	75,6
CP028	1.450	48,33	1,16	37,42	78,3
CP029	1.500	50,00	1,20	38,71	81,0
CP030	1.550	51,67	1,24	40,00	83,7
CP031	1.600	53,33	1,28	41,29	86,4
CP032	1.650	55,00	1,32	42,58	89,1
CP033	1.700	56,67	1,36	43,87	91,8
CP034	1.750	58,33	1,40	45,16	94,5
CP035	1.800	60,00	1,44	46,45	97,2
CP036	1.850	61,67	1,48	47,74	99,9
CP037	1.900	63,33	1,52	49,03	102,6
CP038	1.950	65,00	1,56	50,32	105,3
CP039	2.000	66,67	1,60	51,61	108,0
CP040	2.050	68,33	1,64	52,90	110,7
CP041	2.100	70,00	1,68	54,19	113,4
CP042	2.150	71,67	1,72	55,48	116,1
CP043	2.200	73,33	1,76	56,77	118,8
CP044	2.250	75,00	1,80	58,06	121,5
CP045	2.300	76,67	1,84	59,35	124,2
CP046	2.350	78,33	1,88	60,64	126,9
CP047	2.400	80,00	1,92	61,93	129,6
CP048	2.450	81,67	1,96	63,22	132,3
CP049	2.500	83,33	2,00	64,51	135,0
CP050	2.550	85,00	2,04	65,80	137,7
CP051	2.600	86,67	2,08	67,09	140,4
CP052	2.650	88,33	2,12	68,38	143,1
CP053	2.700	90,00	2,16	69,67	145,8
CP054	2.750	91,67	2,20	70,96	148,5
CP055	2.800	93,33	2,24	72,25	151,2
CP056	2.850	95,00	2,28	73,54	153,9
CP057	2.900	96,67	2,32	74,83	156,6
CP058	2.950	98,33	2,36	76,12	159,3
CP059	3.000	100,00	2,40	77,41	162,0
CP060	3.050	101,67	2,44	78,70	164,7
CP061	3.100	103,33	2,48	80,00	167,4
CP062	3.150	105,00	2,52	81,29	170,1
CP063	3.200	106,67	2,56	82,58	172,8
CP064	3.250	108,33	2,60	83,87	175,5
CP065	3.300	110,00	2,64	85,16	178,2
CP066	3.350	111,67	2,68	86,45	180,9
CP067	3.400	113,33	2,72	87,74	183,6
CP068	3.450	115,00	2,76	89,03	186,3
CP069	3.500	116,67	2,80	90,32	189,0
CP070	3.550	118,33	2,84	91,61	191,7
CP071	3.600	120,00	2,88	92,90	194,4
CP072	3.650	121,67	2,92	94,19	197,1
CP073	3.700	123,33	2,96	95,48	199,8
CP074	3.750	125,00	3,00	96,77	202,5
CP075	3.800	126,67	3,04	98,06	205,2
CP076	3.850	128,33	3,08	99,35	207,9
CP077	3.900	130,00	3,12	100,64	210,6
CP078	3.950	131,67	3,16	101,93	213,3
CP079	4.000	133,33	3,20	103,22	216,0
CP080	4.050	135,00	3,24	104,51	218,7
CP081	4.100	136,67	3,28	105,80	221,4
CP082	4.150	138,33	3,32	107,09	224,1
CP083	4.200	140,00	3,36	108,38	226,8
CP084	4.250	141,67	3,40	109,67	229,5
CP085	4.300	143,33	3,44	110,96	232,2
CP086	4.350	145,00	3,48	112,25	234,9
CP087	4.400	146,67	3,52	113,54	237,6
CP088	4.450	148,33	3,56	114,83	240,3
CP089	4.500	150,00	3,60	116,12	243,0
CP090	4.550	151,67	3,64	117,41	245,7
CP091	4.600	153,33	3,68	118,70	248,4
CP092	4.650	155,00	3,72	120,00	251,1
CP093	4.700	156,67	3,76	121,29	253,8
CP094	4.750	158,33	3,80	122,58	256,5
CP095	4.800	160,00	3,84	123,87	259,2
CP096	4.850	161,67	3,88	125,16	261,9
CP097	4.900	163,33	3,92	126,45	264,6
CP098	4.950	165,00	3,96	127,74	267,3
CP099	5.000	166,67	4,00	129,03	270,0
CP100	5.050	168,33	4,04	130,32	272,7
CP101	5.100	170,00	4,08	131,61	275,4
CP102	5.150	171,67	4,12	132,90	278,1
CP103	5.200	173,33	4,16	134,19	280,8
CP104	5.250	175,00	4,20	135,48	283,5
CP105	5.300	176,67	4,24	136,77	286,2
CP106	5.350	178,33	4,28	138,06	288,9
CP107	5.400	180,00	4,32	139,35	291,6
CP108	5.450	181,67	4,36	140,64	294,3
CP109	5.500	183,33	4,40	141,93	297,0
CP110	5.550	185,00	4,44	143,22	299,7
CP111	5.600	186,67	4,48	144,51	302,4
CP112	5.650	188,33	4,52	145,80	305,1
CP113	5.700	190,00	4,56	147,09	307,8
CP114	5.750	191,67	4,60	148,38	310,5
CP115	5.800	193,33	4,64	149,67	313,2
CP116	5.850	195,00	4,68	150,96	315,9
CP117	5.900	196,67	4,72	152,25	318,6
CP118	5.950	198,33	4,76	153,54	321,3
CP119	6.000	200,00	4,80	154,83	324,0
CP120	6.050	201,67	4,84	156,12	326,7
CP121	6.100	203,33	4,88	157,41	329,4
CP122	6.150	205,00	4,92	158,70	332,1
CP123	6.200	206,67	4,96	160,00	334,8
CP124	6.250	208,33	5,00	161,29	337,5
CP125	6.300	210,00	5,04	162,58	340,2
CP126	6.350	211,67	5,08	163,87	342,9
CP127	6.400	213,33	5,12	165,16	345,6
CP128	6.450	215,00	5,16	166,45	348,3
CP129	6.500	216,67	5,20	167,74	351,0
CP130	6.550	218,33	5,24	169,03	353,7
CP131	6.600	220,00	5,28	170,32	356,4
CP132	6.650	221,67	5,32	171,61	359,1
CP133	6.700	223,33	5,36	172,90	361,8
CP134	6.750	225,00	5,40	174,19	364,5
CP135	6.800	226,67	5,44	175,48	367,2
CP136	6.850	228,33	5,48	176,77	369,9
CP137	6.900	230,00	5,52	178,06	372,6
CP138	6.950	231,67	5,56	179,35	375,3
CP139	7.000	233,33	5,60	180,64	378,0
CP140	7.050	235,00	5,64	181,93	380,7
CP141	7.100	236,67	5,68	183,22	383,4
CP142	7.150	238,33	5,72	184,51	386,1
CP143	7.200	240,00	5,76	185,80	388,8
CP144	7.250	241,67	5,80	187,09	391,5
CP145	7.300	243,33	5,84	188,38	394,2
CP146	7.350	245,00	5,88	189,67	396,9
CP147	7.400	246,67	5,92	190,96	399,6
CP148	7.450	248,33	5,96	192,25	402,3
CP149	7.500	250,00	6,00	193,54	405,0
CP150	7.550	251,67	6,04	194,83	407,7
CP151	7.600	253,33	6,08	196,12	410,4
CP152	7.650	255,00	6,12	197,41	413,1
CP153	7.700	256,67	6,16	198,70	415,8
CP154	7.750	258,33	6,20	200,00	418,5
CP155	7.800	260,00	6,24	201,29	421,2
CP156	7.850	261,67	6,28	202,58	423,9
CP157	7.900	263,33	6,32	203,87	426,6
CP158	7.950	265,00	6,36	205,16	429,3
CP159	8.000	266,67	6,40	206,45	432,0
CP160	8.050	268,33	6,44	207,74	434,7
CP161	8.100	270,00	6,48	209,03	437,4



ANEXO VIII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO GEOMÉTRICO - PRANCHA ÚNICA





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 58 de 68

ANEXO IX URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO LOCALIZAÇÃO - PRANCHA UNICA

CONCÓRDIA DO OESTE

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

LEGENDA

TRECHO NÃO PAVIMENTADO

QUANTITATIVO - GERAL	
DESCRIÇÃO	UND
TERRAPLANAGEM	
VOLUME DE CORTE	3.834,11 m ³
VOLUME DE ATERRRO	690,99 m ³
VOLUME DE SOBRA	3.143,12 m ³
DEMOLIÇÃO	
DESLOCAMENTO DE POSTE	1 UNID
REMOÇÃO DE ARVORE	2 UNID
PAVIMENTAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO NÃO PAVIMENTADO	9675,87 m ²
EXECUÇÃO DE MEIO FIO	2.745,87 m
DRENAGEM	
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM	16 UNID
POÇO DE VISITA/CHAMINÉ	11 UNID
BOCA DE LOBO SIMPLES	36 UNID
TUBO DE CONCRETO - #40 cm	1.399,00 m

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS,
RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROPRIETÁRIO: _____

CONTEÚDO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO: _____

MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 08.877.709/01-01

FALLA GARCIA DE ALVES PUELLEL
CRA: 17.174.77/2

PROJETO LOCALIZAÇÃO	Escala indicada
DESENHO: _____	PRANCHA: _____
DATA PROJETO: JUNHO/2024	UNICA
ULTIMA REVISÃO: _____	



ANEXO XI
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – PRANCHA UNICA





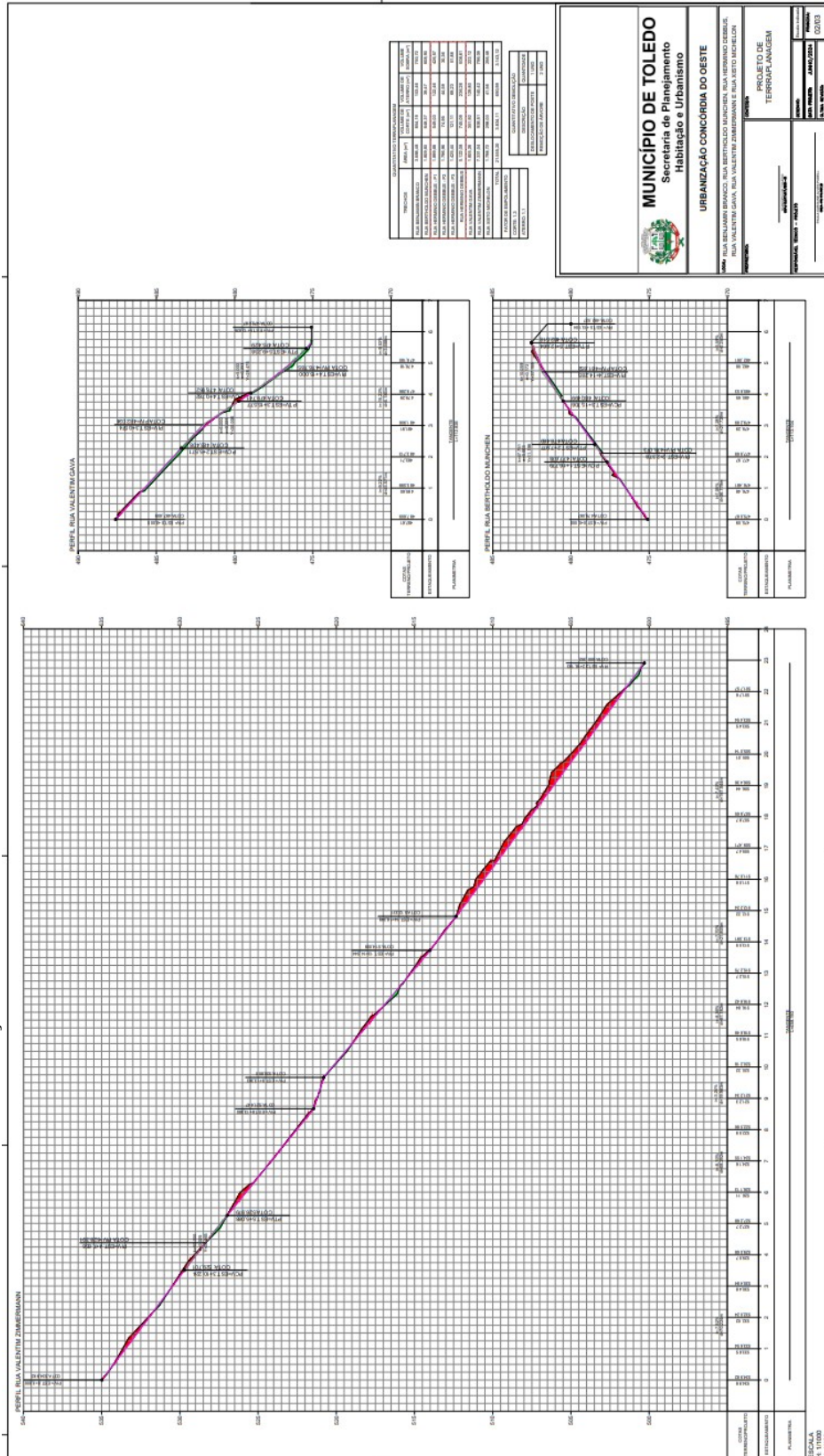
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

ANEXO XIII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 02/03





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

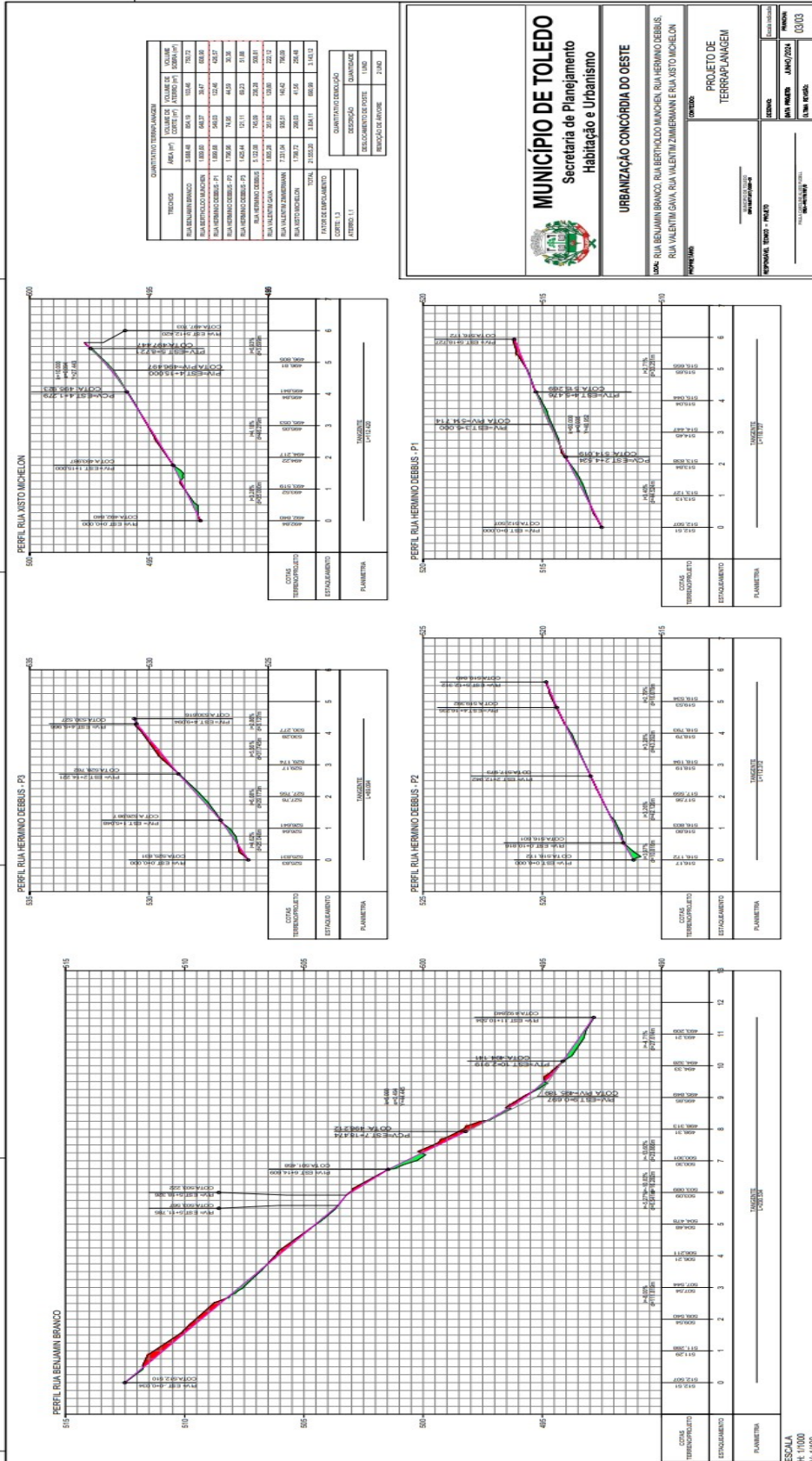
Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 63 de 68

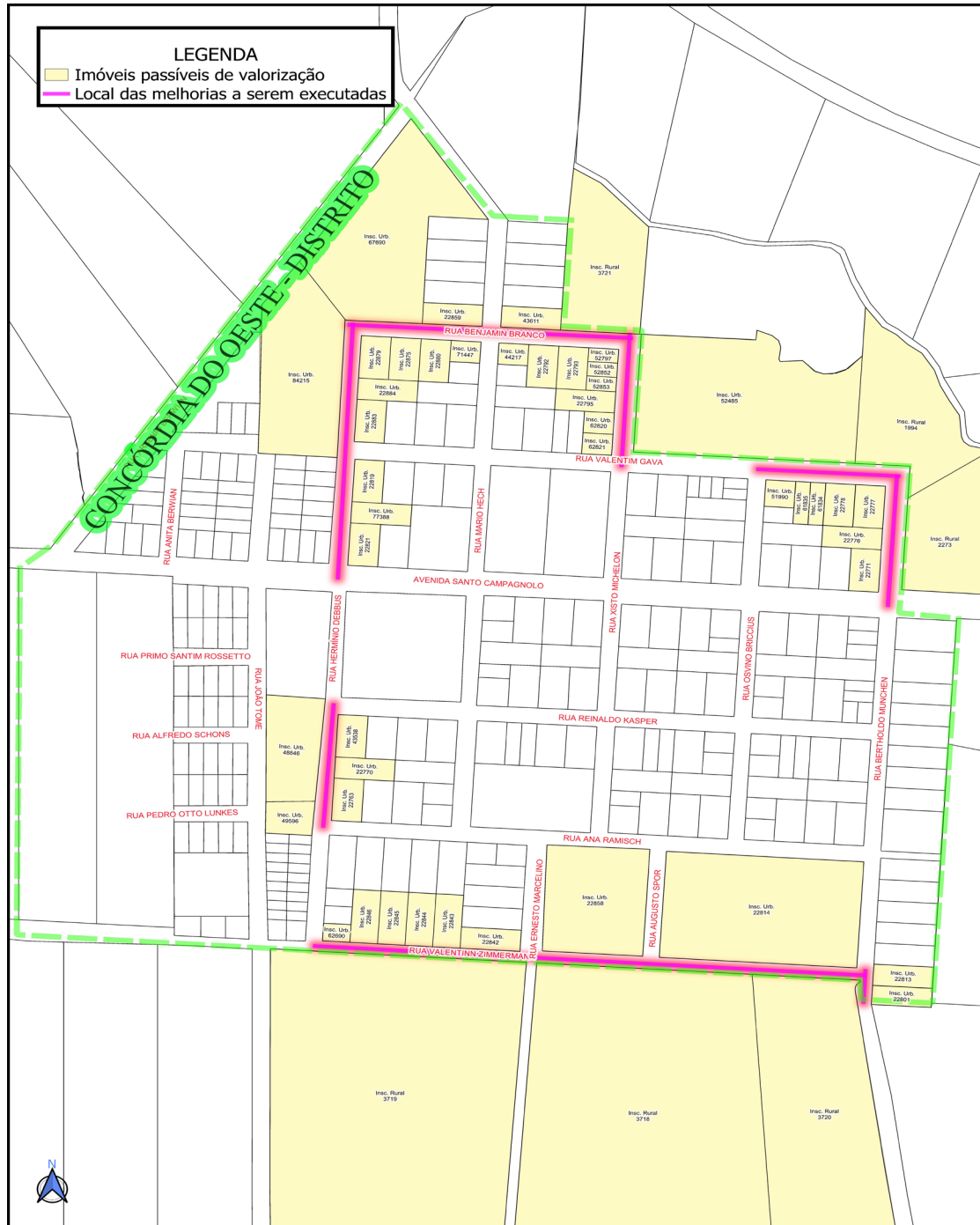
ANEXO XIV URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 03/03





ANEXO XV DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS

Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas. (Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 65 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 10 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (02/08/2024)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento, ou “NÃO FORAM LOCALIZADAS” para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil, realizado em 02 de agosto de 2024, depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

CONVOCAÇÃO Nº 10 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POLO	TURMA
28/06/2024	1550502806V/2024	M.B.C.D.R.	08/07/2022	***.***.189-55	POLO 01	INFANTIL 1
25/06/2024	1539452506V/2024	O.L.	07/10/2021	***.***.659-75	POLO 01	INFANTIL 2
25/06/2024	0945292506V/2024	E.F.A.	30/04/2020	***.***.999-50	POLO 01	INFANTIL 3
25/07/2024	1400062507V/2024	M.B.P.	25/03/2024	***.***.389-23	POLO 02	INFANTIL
26/06/2024	0933442606V/2024	L.K.F.	23/08/2022	***.***.208-46	POLO 03	INFANTIL 1
27/06/2024	1346302706V/2024	H.R.B.	23/09/2020	***.***.412-69	POLO 03	INFANTIL 3
27/06/2024	1536332706V/2024	A.V.S.M.	11/03/2022	***.***.949-09	POLO 04	INFANTIL 2
27/06/2024	0937492706V/2024	L.E.D.A.D.S.	10/06/2022	***.***.139-63	POLO 05	INFANTIL 1
28/06/2024	1448342806V/2024	M.S.P.B.	18/02/2023	***.***.749-18	POLO 05	INFANTIL 1
23/07/2024	1424342307V/2024	J.A.G.C.	01/06/2022	***.***.272-40	POLO 05	INFANTIL 1
24/07/2024	1722592407V/2024	L.D.M.R.	02/11/2022	***.***.859-79	POLO 05	INFANTIL 1
26/06/2024	0854292606V/2024	S.G.M.R.	16/03/2022	***.***.439-00	POLO 05	INFANTIL 2
28/06/2024	1328352806V/2024	A.S.F.	25/11/2021	***.***.761-47	POLO 05	INFANTIL 2
17/07/2024	1510011707V/2024	L.M.B.	30/03/2022	***.***.449-65	POLO 05	INFANTIL 2

Dirce Maria Steffens Kulzer
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 187/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 66 de 68

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 1.929/2006, com a redação dada pela Lei nº 2.575, de 11 de abril de 2023,

Torna Público que, no dia 22 de agosto de 2024, às 17h30min, o TOLEDOPREV realizará Audiência Pública para apresentar e debater Dados de Governança Corporativa, Gestão dos Investimentos e a Evolução Atuarial referentes ao 1º quadrimestre de 2024 do Fundo.

A Audiência Pública será no formato híbrido (presencial e virtual), no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, localizada na Rua Sarandi, nº 1049, centro, Toledo PR, bem como por meio de transmissão ao vivo no canal da Câmara de Toledo no YouTube.

Para acompanhar, basta acessar o canal da Câmara de Toledo no YouTube, em “AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL FAPES 1º QUADRIMESTRE 2024” pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/@camaratoo>.

Toledo, 9 de agosto de 2024.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – AGOSTO/2024. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação da Ata nº 06 de julho de 2024;

2. PARECER APROVADO

2.1 Parecer nº 009/2024, 05 de agosto de 2024.

- Interessado: Secretaria da Educação
- Assunto: Análise e parecer sobre atividades de brinquedoteca se enquadram como atendimento de Educação Infantil;
- Conselheiro Relator: **Ruan Diego Rodrigues Moreira – CEB**
- Conselheira Relatora: **Jaqueline Alves Eberhardt – CLN**

3. PROCESSOS DISTRIBUIDOS

3.1 Processo nº 007/2024, 05 de agosto de 2024.

- Interessado: Secretaria Municipal da Educação
- Assunto: Parecer sobre Referencial curricular para Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I.
- Conselheiro Relator: **Leandro de Araujo Crestani– CEB**
- Conselheira Relatora: **Jaqueline Alves Eberhardt – CLN**

3.2 Processo nº 008/2024, 05 de agosto de 2024.

- Interessado: Escola Caramelli
- Assunto: Credenciamento da Mantenedora para oferta de Educação Infantil a partir de julho de 2024.
- Conselheiro Relator: **Ruan Diego Rodrigues Moreira – CEB**

Publique-se.

Toledo, 09 agosto de 2024.

LUCI GRACIELA KUHN
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 359/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 12 de agosto de 2024

Edição nº 4039

Página 68 de 68

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.